PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 64/2014

Autoria: Gerson Miranda da Silva

O Vereador, signatário, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Chefe do Executivo que através da Secretaria Municipal de Assistência Social à quem de direito viabilize um projeto especifico para aquisição de um Kit de Equipamentos contendo, (equipamentos de som, com aparelhos de som, caixas de som, microfones, pedestais, mesa de som, cama elástica, (pulapula) piscina de bolinha, carrinho de pipoca, telão e Projetor Multimídia para a viabilizar atendimento das crianças e adolescentes quando da realização de eventos em bairros e ou eventos no município. Esclarecendo que em visita ao Deputado Lauro Davi, o mesmo se comprometeu a disponibilizar emenda para a aquisição do referido Kit, conforme oficio protocolado junto àquele gabinete, assinado pelos vereadores Gerson Miranda da Silva e Edmar Pereira da Silva. J U S T I F I C A T I V A Esta solicitação é justa, uma vez que o município não possui os referidos equipamentos e toda vez que é realizado o evento acaba onerando o Município com a locação desses equipamentos.

Sala das Sessões, 07 de Março de 2014

Gerson Miranda da Silva
Vereador(a) - PDT

DOC: 1498781296